



## PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná

*Secretaria Municipal de Assistência Social*



### **ERRATA PARA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº003/2020**

**NO TERMO DE FOMENTO Nº003/2020** - Data 29/10/2020, publicado no “Diário Oficial Eletrônico”, Edição nº 2131, do dia 29 de Outubro de 2020.

No texto do Termo mencionado **onde se lê** CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA - O presente Termo Fomento vigorará durante quinze meses a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial...

**leia-se** CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA - O presente Termo Fomento vigorará durante 30 dias a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial...

Medianeira, 03 de Novembro de 2020.

  
Angelo Renato Bizinelli Junior  
**Secretário de Assistência Social**